



2º Congresso

**Tudo é
Ciência:
(Ser) Humano na
Sociedade 5.0**



ORGANIZADO POR:

UniFOA

Correspondências entre a Base Nacional Comum Curricular e os princípios da Sociedade 5.0

Alini Oldoni Scariot¹; 0000-0002-7558-4958
Marcelo Batista Fornari¹; 0009-0005-9116-9956
Fernanda Aparecida Meghioratti¹; 0000-0001-5022-9792
Jean Felipe Bortot da Rosa¹; 0009-0009-0001-4334
Fernando Ferro Pinto¹; 0000-0001-5287-2706
Erenilda Carvalho¹; 0000-0003-2902-3030

1 – Unioeste, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, PR.
alinioldoni@hotmail.com

Resumo: Nesta pesquisa de natureza qualitativa, realizada por meio de uma revisão documental e bibliográfica, exploramos como alguns princípios da Base Nacional Comum Curricular se relacionam com os pressupostos abordados pelo conceito da Sociedade 5.0. e impactam no cenário educacional e social. A Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os estudantes devem adquirir ao longo da jornada educacional. Por outro lado, a Sociedade 5.0 é uma visão de futuro que se concentra na integração da tecnologia de forma harmoniosa com a sociedade, ela representa a quinta fase da evolução da sociedade e busca aliar o bom uso das tecnologias para promover a sustentabilidade e a conexão entre as pessoas. Concluímos que as ligações entre a base Nacional Comum Curricular e a Sociedade 5.0 são significativas, enquanto a primeira apresenta os pressupostos para a formação de pessoas competentes em um mundo em constante evolução, a segunda representa o ambiente em que essas pessoas viverão e aplicarão estas competências.

Palavras-chave: Aprendizagens. Tecnologia. Evolução.

INTRODUÇÃO

Mudanças e reformas na sociedade, na política e na economia afetam de forma direta e indireta o campo educacional e curricular. Um exemplo de como a escola absorve as transformações da sociedade pode ser percebido no período da Revolução Industrial, em que as inovações na área tecnológica exigiram uma crescente escolarização da população devido à necessidade de mão de obra específica (SILVA, 2011). Nesse exemplo, percebemos que as mudanças curriculares estão em consonância com as transformações mais amplas na sociedade.

Na atualidade, tanto no contexto social, como no educacional, as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) estão articuladas com o nosso modo de viver, de pensar e de nos expressarmos. O nosso modo de vida, articulado às



tecnologias, em especial as digitais, têm produzido, mesmo que por vezes, de maneira lenta e sem o aprofundamento reflexivo que tais mudanças exigem, alterações nos documentos orientadores da educação brasileira. Assim, discussões a respeito da utilização e criação de tecnologias digitais de informação e comunicação, desempenham papel fundamental no principal documento normativo da educação básica brasileira, a Base Nacional Comum Curricular. Nesse sentido, espera-se que a BNCC auxilie a “superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação” (BRASIL, 2018, p. 8).

Recentemente observamos o surgimento do conceito de Sociedade 5.0, que teve origem no Japão e se refere a uma sociedade em constante evolução (KEIDAREN, 2016). Em um cenário em que os avanços tecnológicos estão sendo cada vez mais presentes no cotidiano das pessoas, é importante que o Estado, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade civil, discuta de maneira reflexiva e participativa a respeito de como estas mudanças devem permear o ambiente educacional brasileiro para promover o bem-estar da população.

Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho consiste em realizar uma breve análise das possíveis relações entre a Base Nacional Comum Curricular e as ideias propostas pela Sociedade 5.0 e seus possíveis desdobramentos para a educação brasileira.

MÉTODOS

Para aproximar-se do objetivo proposto o presente estudo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa de natureza qualitativa, a qual “propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação” (MINAYO, 2014, p.57). Utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental para a construção dos dados da pesquisa. A pesquisa bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p.44). Já a pesquisa documental, “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico” (GIL, 2002, p.45).

RESULTADOS E DISCUSSÃO



No que concerne à atualidade, em 1996, nos deparamos com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de número 9.394/96, a qual passou a prever a necessidade de uma base nacional única para o desenvolvimento dos currículos do ensino fundamental e médio (BRASIL, 1996). Em dezembro de 2017 foi homologada a Base Nacional Comum Curricular, documento que normatiza a educação brasileira e que “define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2018, p.7). Assim, é a BNCC¹ que apresenta os referenciais curriculares vigentes na atualidade, e é dela que partem as competências e diretrizes que servem de fundamentação para as esferas estaduais e municipais. Assim, fica a cargo de cada sistema de ensino complementar seus currículos próprios “por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos” (BRASIL, 2018, p.11 apud Brasil, 1996).

A BNCC apresenta o conceito de educação integral, onde os processos educativos devem ser voltados para a promoção de “aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também com os desafios da sociedade contemporânea” (BRASIL, 2018, p.14). Percebe-se que o centro do processo ensino aprendizagem defendido pela BNCC é o aluno e são enfatizadas algumas questões vitais no processo de ensino, “o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado” (BRASIL, 2018, p.14). Nesse contexto, compreendemos que a BNCC permite ainda a integração das tecnologias na educação, o uso deve ser significativo e alinhado aos objetivos educacionais, com o foco na preparação de alunos capazes de lidar com os desafios propostos pela sociedade contemporânea.

Em termos de Educação, pode-se delimitar diferentes momentos e os modos como as tecnologias se articularam nas chamadas sociedades 1.0, 2.0, 3.0, 4.0 e 5.0. Estes conceitos são utilizados para descrever as diferentes fases das evoluções da

¹Base Nacional Comum Curricular (2018), documento disponível na íntegra por meio do link: <http://download.basenacionalcomum.mec.gov.br/>



sociedade, levando em consideração as mudanças culturais, econômicas e tecnológicas. Uma forma de categorizar estas distintas sociedades seria

como a Sociedade da Caça (Sociedade 1.0), a Sociedade Agrária (Sociedade 2.0), a Sociedade Industrial (Sociedade 3.0) e a Sociedade da Informação (Sociedade 4.0), e denominou uma nova sociedade que as sucederá como "Sociedade 5.0" (KEIDAREN, 2016, p.10, *tradução nossa*).

A ideia da Sociedade 5.0 teve origem no Japão, durante a realização do 5º Plano Básico de Ciência e Tecnologia, que ocorreu no ano de 2016. Keidaren (2016, p.5, *tradução nossa*) parte do preceito que este é o momento no qual estamos migrando para uma "nova fase social, na qual o desenvolvimento de tecnologias digitais causa uma tremenda mudança". Esta nova fase foi definida por eles como Sociedade 5.0., ela tem como princípio o desenvolvimento da imaginação e da criatividade alinhados ao uso das tecnologias como uma forma de desenhar o futuro.

No que se refere a esta nova era tecnológica, a BNCC evidencia a cultura digital como promotora de mudanças na sociedade, na qual os estudantes devem estar inseridos não apenas como consumidores destas tecnologias, mas sim como protagonistas "envolvendo-se diretamente em novas formas de interação multimidiática e multimodal e de atuação social em rede, que se realizam de modo cada vez mais ágil" (BRASIL, 2018, p.61).

Partindo deste mesmo pressuposto, no que se refere a Sociedade 5.0, Keidaren (2016, p.46, *tradução nossa*) vem defender que "o principal ator dessa sociedade não é a tecnologia, mas o ser humano". Entendemos assim, que deve ser fomentado o uso destes recursos tecnológicos a partir de um viés crítico e responsável, pois o uso desenfreado desses recursos pode trazer consequências negativas para as pessoas e consequentemente para a sociedade.

Para que isso não ocorra é importante que o ensino promova a educação digital e a conscientização sobre os possíveis impactos deste uso inadequado. Ao encontro desta ideia, temos a competência geral da educação básica de número 5, proposta pela BNCC. Esta, vem defender, segundo Brasil (2018, p. 9), a utilização das "tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais".



A noção de sustentabilidade socioambiental é abordada na BNCC, perante o pressuposto do desenvolvimento de uma visão comprometida com a preservação do meio ambiente. Esta afirma a importância da “convivência em maior sintonia com o ambiente, por meio do uso inteligente e responsável dos recursos naturais, para que estes se recomponham no presente e se mantenham no futuro” (BRASIL, 2018, p.327). Neste mesmo enfoque, podemos verificar em Keidaren (2016), sua defesa quanto a importância de viver em harmonia com a natureza e utilizar as tecnologias para resolver os desafios sociais e ambientais para assim promover a sustentabilidade.

Tanto a BNCC como o conceito de Educação 5.0 destacam a necessidade de desenvolver habilidades que devem ter relevância perante o século XXI. Esta preocupação evidenciada pela BNCC quanto a utilização dos recursos tecnológicos é bem-vinda, segundo Simão et al (2020, p. 5), é “importante destacar que o nosso sistema educacional precisa ser inovado e adotar uma educação tecnológica para acompanhar as mudanças da Sociedade 5.0”. Assim, em uma sociedade que está em constantes transformações é importante que as escolas e os educadores estejam neste mesmo caminho de evolução. No entanto, para que estas mudanças se efetivem na prática e saiam do plano teórico são necessários o interesse e a colaboração de todas as partes envolvidas no sistema educacional.

CONCLUSÕES

Concluimos que a Base Nacional Comum Curricular (2018) e a Sociedade 5.0 (2016), compartilham, em linhas gerais, alguns aspectos. A Sociedade 5.0, a partir da evolução das sociedades anteriores (1.0, 2.0, 3.0 e 4.0), busca promover uma sociedade altamente digitalizada, onde as habilidades digitais são essenciais para a efetiva participação dos sujeitos. Nesta mesma perspectiva a BNCC demonstra a intenção de habilitar alunos capazes de compreender e utilizar estes recursos. Ambas reconhecem a necessidade de desenvolver competências que permitam aos indivíduos prosperar e contribuir para uma sociedade melhor.

A concepção e os fundamentos da educação podem se alterar conforme as mudanças que ocorrem na sociedade, que vão desde os avanços tecnológicos,



alterações na política, aspectos socioculturais e até mesmo transformações econômicas.

Nossa pesquisa revelou que, muito embora seja possível tecer críticas à BNCC, encontramos nesse documento, aspectos que demonstram uma preocupação com a formação de alunos capazes de lidar com as adversidades da sociedade contemporânea, por meio de uma formação voltada para atitudes e valores, e com a intenção de habilitar os educandos para que façam uso das tecnologias e recursos digitais em benefício da coletividade. Contudo, considerando a velocidade com que as mudanças vêm ocorrendo, em especial com o advento da chamada Sociedade 5.0, têm exigido da BNCC, uma maior flexibilidade e agilidade, para que seja capaz de lidar com as diversidades, os avanços tecnológicos e demais mudanças que se refletem no ambiente escolar.

Os resultados demonstram que são necessárias investigações permanentes e reflexões consistentes, que envolvam toda a comunidade escolar, para que as normas e regulamentações contidas na BNCC, atendam aos anseios da Sociedade 5.0, e o advento da Educação 5.0, de forma que proporcione acesso e condições equânimes para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 08 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Versão Final. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 15 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p. 7ª tiragem.

KEIDAREN. (JAPAN BUSINESS FEDERATION). **Toward realization of the new economy and society: reform of the economy and society by the deepening of “society 5.0”**. Japan Business Federation: Keidaren, 2016. Disponível em: https://www.keidanren.or.jp/en/policy/2016/029_outline.pdf. Acesso em 12 ago. 2023.



2º Congresso

**Tudo é
Ciência:
(Ser) Humano na
Sociedade 5.0**



ORGANIZADO POR:

UniFOA

MELLO, C.M.; NETO, J. R. M. A.; PETRILLO, R. P. **Educação 5.0**: educação para o futuro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. 407 p.

SILVA, Tomas Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. 156 p.

SIMÃO, Alessandra dos Santos *et al.* **A Sociedade 5.0 e as transformações na educação**. In: Congresso Internacional de Educação e Tecnologias, 1., 2020, Santa Catarina, 2020. p. 1-7.